

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Adriana Maura Maset Tobal

1 – OBJETO OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de obra visando a Reforma do prédio da Regulação e Endemias, conforme projetos da Secretaria de Infraestrutura e Projetos – Seinfra, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e a Emenda Impositiva nº 13/2023 (Lei nº 1.315/2022). (x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento
2 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (x) Concorrência () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) () Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão
3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A obra a ser realizada visa a Reforma do prédio de onde está funcionando setores da Secretaria de Saúde como Regulação, Endemias, Vigilância Epidemiológica, e Alto Custo. O projeto está dividido em áreas para cada equipe, e troca de telhas, de piso, de revestimento e louças, bem como das instalações elétricas e esquadrias. Também será necessário remanejamento de divisórias para atender melhor a disposição dos espaços e uma nova copa comum e um lavabo PNE para a outra recepção. A obra prevê a realização de Reforma do prédio da Regulação e Endemias, buscando atender a Emenda Impositiva nº 13/2023 (Lei nº 1.315/2022) e atendendo as normas vigentes.
4 – Quantidade de serviços a ser contratado. A contratação apresenta como requisito temporal a execução completa dos serviços contratados no prazo máximo 04 (quatro) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço e 02 (dois) meses para conclusão do contrato.
5 – Previsão de data em que deve ser <u>iniciado</u> o serviço. A contratada deverá providenciar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após assinatura do Termo Contratual.
6 – Indicação do responsável pela fiscalização. Fiscal do Contrato - Marceli Korb – matrícula 2018 Fiscal substituto – Claudio Severino Martins – matricula 5948
7 - Indicação do responsável pela gestão do Contrato/Ata Gestor do Contrato - Edilaine Lemes da Silva – matrícula 1368 Gestor substituto - Raquel da Silva Borges – matrícula 7621

Adriana Maura Maset Tobal Demandante
Chapadão do Sul/MS, 24 de abril de 2025. Marceli Korb Responsável pela Formalização da Demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0386-21ED-2629-7469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELI KORB (CPF 808.XXX.XXX-25) em 25/04/2025 10:04:16 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAQUEL DA SILVA BORGES (CPF 055.XXX.XXX-32) em 25/04/2025 11:07:07 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA MAURA MASET TOBAL (CPF 076.XXX.XXX-55) em 25/04/2025 15:09:29 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILAINE LEMES DA SILVA (CPF 991.XXX.XXX-00) em 25/04/2025 16:13:43 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIO SEVERINO MARTINS (CPF 023.XXX.XXX-11) em 25/04/2025 17:18:26 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0386-21ED-2629-7469>